



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 60 de 01 de novembro de 2013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições
regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta por 03 (três) Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Miracema - RJ, para avaliar transferência de responsabilidade e baixa definitiva dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo composta pelos Servidores : Jorge Luís Bittencourt, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e Roger Rabello Frazão Corrêa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2013.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE